



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

3. A atuação preventiva durante todo o horário de funcionamento da unidade; e
4. A articulação com as forças de segurança pública para apoio em situações de risco.

Desse modo, contamos a compreensão dos nobres pares para que aproveamos, e que o senhor prefeito e a senhora secretária municipal, sejam sensíveis às razões do pedido.

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 15 de abril de 2026.

Domingos Martins da Cunha  
Vereador - Solidariedade

Gilvan da Silva Belém  
Vereador - Republicano

E-mail: [contato@caseara.to.leg.br](mailto:contato@caseara.to.leg.br)

Rua Paraíso s/n° - Setor Bela Vista - Cel. (63) 97601-1370 - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**A P R O V A D O**  
Em 16 / 04 / 2026  
*Railson Martins da Silva*  
Presidente da Câmara de  
Veredores de Caseara-TO

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 015/2026

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que a este subscreve, requer que após ouvir o plenário, seja encaminhado ao senhor prefeito e a secretaria de saúde, o seguinte pedido de providência:

"Que seja tomada as providências em regime de urgência à **implantação de serviço de segurança especializada munida com equipamentos não letais na Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Caseara**, nos períodos diurno e noturno. "

#### JUSTIFICATIVA:

**Considerando**, a necessidade de garantir a integridade física dos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes que frequentam diariamente a Unidade Básica de Saúde;

**Considerando**, o aumento de situações de tensão, conflitos e eventuais episódios de violência em unidades de atendimento público; e

**Considerando**, que a UBS é porta de entrada do sistema de saúde e deve oferecer um ambiente seguro, organizado e adequado para atendimento da população. A presença de **profissionais de segurança devidamente habilitados** contribuirá para a prevenção de ocorrências, manutenção da ordem e proteção do patrimônio público.

#### Diante do exposto, solicita-se:

1. A contratação ou designação de profissionais de segurança especializada;
2. A implantação de vigilância nas dependências da UBS, especialmente nas áreas de acesso e recepção;

E-mail: [contato@caseara.to.leg.br](mailto:contato@caseara.to.leg.br)

Rua Paraíso s/n° - Setor Bela Vista – Cel. (63) 97601-1370 - CEP: 77.680-000 - Caseara – TO